



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321/10

Dispõe sobre a extinção de mandato de Vereador.

A Mesa da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais e, considerando o julgamento do Parecer da Comissão Processante nº 01/10, levado a efeito na sessão extraordinária realizada em 11/agosto/2010;

considerando a votação secreta ocorrida, preenchendo a maioria absoluta exigido no artigo 55, § 2º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, e artigo 15, § 2º, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIQUETE;

considerando o disposto no artigo 8º, inciso IV, do Decreto Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967 e o disposto no artigo 5º, inciso VI do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica extinto o mandato do Ver. SIDNEI DE BARROS MAGALHÃES.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Ver. José dos Santos Barbosa*, Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, 11 de agosto de 2010.


MARIO LUIZ DA SILVA
1º Secretário


HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos onze (11) dias do mês de agosto de dois mil e dez (2010).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo